CULTURA, TURISMO E ESPORTE

3º GABINETE ITINERANTE DA CULTURA APRESENTA PROGRAMA DE COINVESTIMENTO DA CULTURA EM GUAÇUÍ

O COINVESTIMENTO DA CULTURA VAI TRANSFERIR RECURSOS DO FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE CULTURA.



Publicado em 02/10/2021 às 07:42 (Atualizado em 25/11/2026 às 08:04), postado por Comunicação, Fonte: Secretaria de Cultura

Na tarde da última sexta-feira (01) Guaçuí recebeu o Gabinete Itinerante da Cultura, da Secretaria de Estado da Cultura (Secult). O encontro aconteceu no Teatro Municipal Fernando Torres, e teve com objetivo de orientar e capacitar agentes culturais, gestores públicos municipais e sociedade civil em geral sobre o Programa de Coinvestimento da Cultura - Fundo a Fundo.

O secretário de Estado da Cultura, Fabrício Noronha, deixou todos a vontade, abrindo um diálogo sem formalidades, dando oportunidade a todos de tirarem suas duvidas durante a apresentação, e frisou que o cadastramento do Programa de Coinvestimentos da Cultura ficará aberto até o dia 30 de novembro, pela plataforma Mapa Cultural.

O secretário de Cultura, Turismo e Esporte, Eleon Spala ressaltou a simplicidade e simpatia do

secretário de Estado da Cultura, Fabrício Noronha e equipe que atendeu o município com toda dedicação, "Aproveitamos muito o 3º Gabinete Itinerante da Cultura para adquirir conhecimento e ficar por dentro de todos os benefícios que serão tragos para Guaçuí e região do Caparaó".

O prefeito Marcos Luiz Jauhar agradeceu a presença de todos e disse" Fabricio, como é importante para nós quando vem pessoas como você que vem trazer recursos para o município poder trabalhar e executar mais ações.

O Coinvestimento da Cultura vai transferir recursos do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo para os Fundos Municipais de Cultura, ampliando, assim, as ações de fomento à cultura no Estado, na medida em que os municípios estabelecerem suas próprias políticas de fomento ao receberem o investimento. Na primeira fase, para se cadastrar, os municípios precisam instituir, por meio de Lei, o Fundo e o Conselho Municipal de Cultura.

Para participar do Programa o município precisa instituir por meio de lei um Fundo Municipal de Cultura e um conselho municipal de cultura; Elaborar anualmente um plano de ação que descreva os programas, projetos e ações culturais que serão realizados, por meio de recursos transferidos, em consonância com o Plano Estadual de Cultura; Coinvestir os recursos municipais, que serão complementados em até 04 vezes com os recursos do Funcultura, para destinação no próprio território.

GALERIA

AUTENTICAÇÃO
3393bac2098e1d7384af1d4737e27c39
https://guacui.es.gov.br/noticia/2021/10/3-gabinete-itinerante-da-cultura-apresenta-programa-de-coinvestimento-da-cultura-em-guacui.html